



Prefeitura Municipal de Santa Maria de Jetibá
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

LEI Nº 2143/2018

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA SALA MUNICIPAL DE XADREZ “PROFESSOR CLEBERSON HOLZ”, NESTE MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Santa Maria de Jetibá, Estado do Espírito Santo.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada a Sala Municipal de Xadrez “**PROFESSOR CLEBERSON HOLZ**”, neste Município.

Art. 2º. Cumpra ao Poder Executivo dar publicidade e conhecimento à população da referida denominação, bem como a providenciar a placa de identificação.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Santa Maria de Jetibá-ES, 28 de Novembro de 2018.


HILÁRIO ROEPKE
Prefeito Municipal

CÓPIA